USCS

Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 17 de outubro de 2025, contida no parecer da Procuradoria Geral do Município, constante das páginas nº 50 a 53 do processo de nº 716/2025, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 716/2025
Dispensa de Licitação nº 79/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e higienização de caixa d'água para os Campi da USCS, sendo feita duas limpezas em um período de doze meses com intervalo de seis meses entre as execuções dos trabalhos, no valor total de R$ 24.460,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e sessenta reais).

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Dispensa de Licitação

II. Adjudique-se a empresa: M. B. Sakai Desinsetizadora Ltda.

III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 30 de outubro de 2.025.

Leandro Campi Prearo

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor